

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 391/2011 de 25 de Março de 2011

Ao abrigo da Portaria n.º 46/2009 de 05 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel	13.616,00 €
Recinto da Feira de Santana – Santana	
9600 Ribeira grande – São Miguel	
Associação de Jovens Agricultores Micaelenses	6.440,00 €
Arribanas – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Associação de Agricultores da Ilha do Pico	1.104,00 €
São Roque	
9940 São Roque – Pico	
Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do Faial, C.R.L.	1.748,00 €
Edifício da Fabrica Nova, Cascalho – Cedros	
9900 Horta – Faial	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização Explorações Agrícolas, Acção 7.2.1 Sanidade Animal, Código 04.07.01 transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

03 de Março de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.